

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 384/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 1774/2016,

RESOLVE

1 - Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, matrícula n.º 308161820, para auxiliar a Vara do Trabalho de Balsas, no período de 25 a 29/04/2016, atuando exclusivamente em processos de suspeição, com prejuízo de sua jurisdição junto a 4ª Vara do Trabalho de São Luís, onde se encontra lotado.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para desempenhar a função supracitada.

3 - Observe-se que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, por via aérea, e o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, por via terrestre, em veículo oficial.

4 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/04/2016, conforme exposto no PA 1774/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Disponibilize-se no site deste TRT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS Presidente do TRT da 16ª Região